



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.789 de 01 de Agosto de 1989.

Ementa: Dá denominação e criação de rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Araripina aprova e nós promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Grupo Escolar José Ferreira Lopes” o Grupo Escolar que fica na Vila Cavalete nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 01 de Agosto de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário